



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

# DESPACHO nº 02/2018

## Mobilidade Interna Intercategorias

**MARIA IDALINA ALVES TRINDADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE NISA, TORNA PÚBLICO,**

Tendo em conta que no ano 2017 uma trabalhadora com a categoria de Encarregada de Pessoal Auxiliar se aposentou, ficando a coordenação das assistentes operacionais responsáveis pela limpeza dos edifícios municipais a cargo da Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares;

Tendo em conta que no Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o ano de 2018, aprovado em reunião do executivo de 22/12/2017 (deliberação nº 400/2017) e aprovado em reunião de assembleia municipal de 29/12/2017 (deliberação nº 51/2017), a Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares tem afetas 11 assistentes operacionais, verificando-se assim o disposto no nº 5, do art. 88º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ou seja a necessidade de coordenar, pelo menos, 10 assistentes operacionais do respectivo sector de actividade;

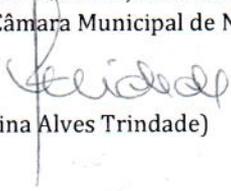
Tendo em conta que a trabalhadora deste Município, Natália Sampaio Caldeira Paralta, já se encontra a coadjuvar a Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares no que respeita à coordenação das assistentes operacionais responsáveis pela limpeza dos edifícios municipais;

Tendo em conta que o Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o ano de 2018, aprovado em reunião do executivo de 22/12/2017 (deliberação nº 400/2017) e aprovado em reunião de assembleia municipal de 29/12/2017 (deliberação nº 51/2017), prevê o preenchimento de um posto de trabalho de encarregado operacional através de mobilidade interna, encontrando-se um posto de trabalho previsto e não ocupado de encarregado operacional na Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares;

Determino, em consequência e no uso da competência que me confere a alínea a), do nº 2, do art. 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que se opere a mobilidade interna intercategorias, com efeitos a 01 de fevereiro de 2018, da assistente operacional Natália Sampaio Caldeira Paralta, para a carreira de assistente operacional, categoria de encarregado operacional, nos termos do disposto nos arts. 92º e 93º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pelas Leis nºs 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016, de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro, pelo período de 18 meses, nos termos do nº 1, do art. 97º da lei atrás mencionada, devendo a mesma auferir a remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 8, a que corresponde 837,60€, da categoria de destino (Encarregado Operacional), nos termos do disposto nos nºs 2 e 3, do art. 153º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pelas Leis nºs 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016, de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume.

Nisa e Paços do Concelho, 31 de janeiro de 2018  
A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

  
(Maria Idalina Alves Trindade)